



Tribunal de Contas da União
Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco

Ofício 1174/2018-TCU/SECEX-PE, de 29/6/2018
Natureza: Notificação

Processo TC 025.136/2016-0

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (CNPJ: 24.130.072/0001-11)

Cais do Apolo, s/nº - Ed. Ministro Djaci Falcão - Bairro do Recife
CEP: 50.030-908 - Recife - PE

Senhor Presidente,

1. Notifico o Tribunal Regional Federal da 5ª Região do Acórdão 6208/2018-TCU-Primeira Câmara, Relator Benjamin Zymler, Sessão de 26/6/2018, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS, TC 025.136/2016-0, que trata de Prestação de Contas Ordinária desse Tribunal relativa ao exercício financeiro de 2015, e decidiu, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e nos arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno do TCU, **em julgar regulares** as contas dos Srs. Francisco Wildo Lacerda Dantas (CPF: 005.732.995-87), Marcelo Navarro Ribeiro Dantas (CPF: 322.798.844-53), Rogerio de Menezes Fialho Moreira (CPF: 414.491.774-68), Edílson Pereira Nobre Júnior (CPF: 430.459.284-04), Francisco Roberto Machado (CPF: 073.563.403-30) e João do Carmo Botelho Falcão (CPF: 266.793.451-20) e das Sras. Margarida de Oliveira Cantarelli (CPF: 002.565.364-49) e Soraria Maria Rodrigues Sotero Caio (CPF: 326.754.614-15), dando-lhes quitação plena.
2. Encaminho cópia do Acórdão 6208/2018-TCU-1ª Câmara para conhecimento e para que seja dado conhecimento aos demais responsáveis arrolados na presente deliberação.
3. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, as quais integram a presente comunicação.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente
LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

Endereço: Rua Major Codeceira, 121, Bairro: Santo Amaro – CEP: 50100-070 - Recife / PE
email: secex-pe@tcu.gov.br

Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59654645.



Tribunal de Contas da União

Continuação do Ofício 1174/2018-TCU/SECEX-PE

fl. 2 de 2

ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) O Tribunal, em respeito ao princípio da ampla defesa, encontra-se à disposição, por meio de suas Secretarias, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados, efetuar a atualização de dívida, em caso de débito e/ou multa, bem como conceder vista e cópia dos autos, caso solicitados.
- 2) É possível requerer vista eletrônica dos autos, por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br > aba cidadão, serviços e consultas > e-TCU Processos > vista eletrônica de processos), exceto no caso de processos/documentos sigilosos. Para tanto, devem ser providenciados o credenciamento e a habilitação prévia do responsável e/ou do procurador, no endereço eletrônico mencionado.
- 3) Constitui dever das partes, representantes legais e procuradores indicar, no primeiro momento que lhes couber falar nos autos, o endereço residencial ou profissional onde receberão as notificações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inc. V, do Código de Processo Civil.

Nossa Missão: Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.
Nossa Visão: Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.



ACÓRDÃO Nº 6208/2018 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão extraordinária da 1ª Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e nos arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno do TCU, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em julgar regulares as contas dos Srs. Francisco Wildo Lacerda Dantas (CPF: 005.732.995-87), Marcelo Navarro Ribeiro Dantas (CPF: 322.798.844-53), Rogerio de Menezes Fialho Moreira (CPF: 414.491.774-68), Edílson Pereira Nobre Júnior (CPF: 430.459.284-04), Francisco Roberto Machado (CPF: 073.563.403-30) e João do Carmo Botelho Falcão (CPF: 266.793.451-20) e das Sras. Margarida de Oliveira Cantarelli (CPF: 002.565.364-49) e Soraria Maria Rodrigues Sotero Caio (CPF: 326.754.614-15), dando-lhes quitação plena; em dar ciência deste acórdão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região; em encaminhar cópia desta deliberação à Sefip e à SecexAdministração para que tomem ciência do assunto tratado nos itens de 9 a 9.12 da instrução da Secex/PE e adotem as providências que julgarem necessárias; e em arquivar o presente processo, com base no art. 169, II, do Regimento Interno do TCU.

1. Processo TC-025.136/2016-0 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2015)

1.1. Responsáveis: Edílson Pereira Nobre Júnior (430.459.284-04); Francisco Roberto Machado (073.563.403-30); Francisco Wildo Lacerda Dantas (005.732.995-87); João do Carmo Botelho Falcão (266.793.451-20); Marcelo Navarro Ribeiro Dantas (322.798.844-53); Margarida de Oliveira Cantarelli (002.565.364-49); Rogerio de Menezes Fialho Moreira (414.491.774-68); Soraria Maria Rodrigues Sotero Caio (326.754.614-15)

1.2. Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região

1.3. Relator: Ministro Benjamin Zymler

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco (SECEX-PE).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Dados da Sessão:

Ata nº 21/2018 – 1ª Câmara

Data: 26/6/2018 – Extraordinária

Relator: Ministro BENJAMIN ZYMLER

Presidente: Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

Representante do Ministério Público: Procurador MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

TCU, em 26 de junho de 2018.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



OFÍCIO 1174/2018 - TCU/Secex-PE 1DT

A SUA EXCELENÇA O SENHOR
MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CAIS DO POLO, s/n - ED. MINISTRO DIACI FALCÃO - BAIRRO DO RECIFE
50.030-908 RECIFE PE

Correios REGISTRADO URGENTE Registered Priority		PESO (kg) Weight
Recebedor	Doc.	AR MP
Assinatura		
JT 58073489 9 BR		